



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 011

de 27 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$614.064,03 (Seiscentos e catorze mil, sessenta e quatro reais e três centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$614.064,03 (Seiscentos e catorze mil, sessenta e quatro reais e três centavos), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

02.03.05 FUNDEB

12.361.0014.1.035 Construção, Inst. Ampl. Reforma Ensino Fundamental	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$200.113,06
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%	
33.90.30 Material de Consumo FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 76.236,51
33.90.39 Serv. Terc. Pes. Jurídica FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$191.216,80
44.90.52 Equip. e Mat. Permanente FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 45.086,36
12.365.0014.1.053 Constr.Inst. Ampl. Ref.Creche 40%	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 37.438,20
12.365.0014.1.054 Constr.Inst.Ampl.Ref. Pré-Escola 40%	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 17.500,00
12.365.0014.2.085 Manutenção Creche 40%	
33.90.30 Material de Consumo FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 2.000,00
44.90.52 Equip. e Mat.Permanente FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 13.000,00
12.365.0014.2.086 Manutenção Educação Pré-Escola 40%	
33.90.30 Material de Consumo FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 14.473,10
44.90.52 Equip. Mat.Permanentes FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 17.000,00
TOTAL.....	R\$614.064,03

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de Superávit Financeiro de recurso vinculado - Parcela Diferida do Fundeb, conforme art. 43, §1º, I da Lei 4.320/64.....R\$ 614.064,03

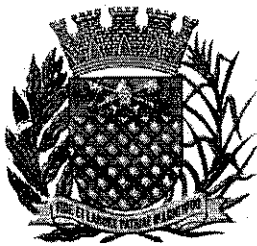
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o limite dos rendimentos da aplicação financeira do referido recurso, depositado em conta bancária própria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para o ajuste nos valores contratados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>10</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>27/01/14</u> _____ 1º Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para atender despesas com recursos do FUNDEB 40%, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013, no valor de R\$614.064,03.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal